



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2973/2017

Data 22.08.17

Súmula. Cancela aumento de jornada de trabalho e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho da Professora Municipal, senhora **Joselaine Zenere**, matrícula 23746-9/1, portadora da CI/RG 87950719 SSP/PR e do CPF 058.070.879-92.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de agosto de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

23 Agosto - 2017
Jornal Diário Oficial
Página 173
Edição 1323
Ass. Responsável 